

APROVADO EM / / 2019

REQUERIMENTO N° /CAE-2019

Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 11 de 2019, que “*Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 80,000,000.00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Camaçari, no Estado da Bahia e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Integração e Desenvolvimento Urbano, Social e Ambiental do Município de Camaçari (BA)".* ”.

Em de abril de 2019.

SENADOR